



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA
DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS
DOS DIVERSOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO

| Município de Capão Alto |

PLANCON-EDU/COVID-19

2ª. Versão

| Agosto | de 2021

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS

Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação:

Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho(UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul(UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC)(relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidades
observadoras:



COMITÊ ESTRATÉGICO DE ROTORNO ÀS AULAS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenação Geral:

Carin Deichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho:

Jeane Rau hProbst Leite (FCEE) – GT Medidas Sanitárias

Marcos Vieira (SED) – GT Gestão de Pessoas

Osmar Matiola (SED) – Gestor GT Transporte Escolar

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT Alimentação Escolar

Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) – GT Medidas Pedagógicas

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 2- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas; Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Alex CleidirTardetti (UNDIME)

Alexandre Oliveira (FEETEESC) Aline Coral (FECAM)

Aline Vitali Grando (SES)

Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME)

Argos Gumbowsky (UNCME)

Ariane Almeida (FECAM)

Betris Clair Andrade (SED) Cali Ferri (SED)

Claúdia SivianeFavero (UNDIME)

Claudio Luiz Orço (UNCME)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC)

Cristiane ChitolinaTremea (FECAM)

Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)

Danielly Samara Besen (MPSC)

Daphne de Castro Fayad (MPSC)

Darli de Amorim Zunino (UNCME)

Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME)

Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE)

Fabricio Melo (FECAM)

Florindo do Rio Neto (SES)

Gilmara da Silva (FECAM)

Gláucia da Cunha (TCE-SC)

Graziela Caetano da Rosa Schwartzhaupt (FECAM)

Humberto L. Dalpizzol (FECAM)

Janice Aparecida SteidelKrasniak (ALESC/CDDPD)

João Luiz de Carvalho Botega (MPSC)

Joice Elizabet da Silva (FCEE)

Jorge Luiz Buerger (UNDIME)

Jorge Luiz de Souza (FEETEESC)

Karla Simone Martins Dias (FCEE)

Lidiane Ventura Fraga (FECAM)

Lineia Pezzini (FECAM)

LizeuMazzioni (FETRAM)

Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckjy (SES)

Lúcia Cristina Gomes (FEETEESC)

Luciane Carminatti (ALESC/CECD)

Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)

Luzia BiancatoAlberton (SINTE/SC)
MaikeCristineKretzschmarRicci (SED)
Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME)
Maria Regina Souza Soar (FECAM)
Mário Fernandes (UNDIME)
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC)
Marta Aparecida de Lima Machado Calegari (UNCME)
Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)
Maximiliano Mazera (TCE-SC)
Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)
Michele Vieira Ebone (SES)
Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)
Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)
Paula Cabral (SED)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC/IFSC)
Plauto Mendes (UNDIME)
Raimundo Zumblick (CEE)

Raphael Périco Dutra (TCE-SC)
Regina Panceri (DCSC)
Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)
Roberta Lima Guterres (FCEE)
Roberta VanacorLenhardt (SES)
Rose Maria Macowski (UNCME)
RosemariSchiessl dos Passos (FECAM)
Rosemary da Silva Santos (UNDIME)
Rosimari Koch Martins (SED)
Sadi Baron (FECAM)
Sandra Maria Galera (UNDIME)
Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)
Sandro Medeiros (SED)
Sueli Silvia Adriano (FETRAM)
Valci Terezinha de Souza (FECAM)
Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)
Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD)
VolmirZolet da Silva Junior (MPSC)
Wilsony Gonçalves (ALESC/CECD)

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 6- Informação e Comunicação; 7- Capacitação e Treinamento; 8- Finanças

Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC)
CarinDeichmann (SED)
Caroline Margarida (CTC/DCSC)
Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC)
Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC)
Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC)
Francisco Costa, Gladis Helena da Silva
Harrysson Luiz da Silva
Janete Josina de Abreu
José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC/DCSC)
Leandro Mondini (CTC/DCSC)
Maria Hermínia Schenkel

Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas
Noemi Janaína Gimenez Falcão(CTC/DCSC)
Pâmela do Vale Silva
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC)
Regina Panceri
Renanninácio Rita (CTC/DCSC)
Rodrigo Nery e Costa (CTC/DCSC)
Sarah Cartagena
Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC)

Equipe Regional:

Cristiane Mai (Rede Nutricionista Serra Catarinense)
Dalmira Ramos (Coordenadoria Regional de Educação Lages)
Débora Estela Pereira Spolti (Coordenadoria Regional de Educação São Joaquim) Giselle Dias (APAEs)
Lauro Santos (Assistente Social AMURES)
Marcelo Minussi (Coordenadoria Regional Defesa Civil Lages)
Marilza Aparecida Ehing de Brida (Coordenadoria Regional de Educação São Joaquim)
Marta Machado Calegari (Coordenadoria Regional de Educação Lages)

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Plano de contingência aplicável ao Município de:

Capão Alto

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Tito Pereira Freitas
Prefeito(a) Municipal

Kátia dos Santos Oliveira
Proteção e Defesa Civil

Gislaine Freitas de Jesus Antunes Pereira
Secretaria de Saúde

Mirtes Terezinha Branco de Melo
Secretaria de Educação

Membros da equipe:

André Pereira Arruda - Procurador do Município de Capão Alto
Suzana Aparecida de Jesus – Diretora da Creche CEIM Dona Alice
Solange de Lourdes Ribeiro da Silva – Diretora da Escola Municipal Valmor Antunes do Santos
Otália Silvana Matos de Souza – Diretora da Escola Municipal Belisário José Luiz
Nilvo Dal’lago – Diretor de Transportes
Cristiane Tres dos Santos – Nutricionista da Alimentação Escolar
Daires da Silva – Fiscal da Vigilância Sanitária
Liliane Cristina Santos Ribeiro – Representante do Conselho Tutelar
Antonio Matos Vieira Junior – Diretor da Escola Estadual Emiliano Ramos

SUMÁRIO

| | | |
|-------|---|----|
| 1. | INTRODUÇÃO..... | 8 |
| 2. | ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA..... | 10 |
| 3. | ATORES/POPULAÇÃO ALVO..... | 11 |
| 4. | OBJETIVOS | 11 |
| 4.1 | OBJETIVO GERAL..... | 11 |
| 4.2 | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | 11 |
| 5. | CENÁRIO DE RISCO | 12 |
| 5.1 | CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO | 12 |
| 5.2 | AMEAÇA(s)..... | 15 |
| 5.3 | VULNERABILIDADES..... | 16 |
| 5.4 | CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR..... | 17 |
| 5.4.1 | Capacidades instaladas..... | 17 |
| 5.4.2 | Capacidades a instalar | 18 |
| 6. | NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO..... | 20 |
| 7. | GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA | 20 |
| 7.1 | DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP) | 20 |
| 7.1.1 | DAOP de Medidas Sanitárias | 20 |
| 7.1.2 | DAOP Medidas Pedagógicas..... | 41 |
| 7.1.3 | DAOP Alimentação Escolar | 44 |
| 7.1.4 | DAOP Transporte Escolar..... | 50 |
| 7.1.5 | DAOP Capacitação e Treinamento | 56 |
| 7.1.6 | DAOP Finanças..... | 57 |
| 7.1.7 | DAOP Gestão de Pessoas..... | 58 |
| 7.1.8 | DAOP Comunicação e Informação..... | 61 |
| 7.2 | UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)..... | 62 |
| 7.3 | SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)..... | 64 |
| 7.3.1 | Dispositivos Principais | 64 |
| 7.3.2 | Monitoramento e avaliação | 64 |
| | ANEXO 1 MODELO BOLETIM | 65 |
| | ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO | 66 |
| | ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS: | 67 |
| | ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS | 68 |

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

1. Ser uma nova doença que afeta a população;
2. O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
3. Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0-doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das

aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

1. A propagação de o vírus ser fácil erápida;
2. A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
3. A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
4. A possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
5. A taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene

individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres-COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a queo(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase deresposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/ acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está à linha do com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteçãoe Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola eaplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar (PLACONESC-EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

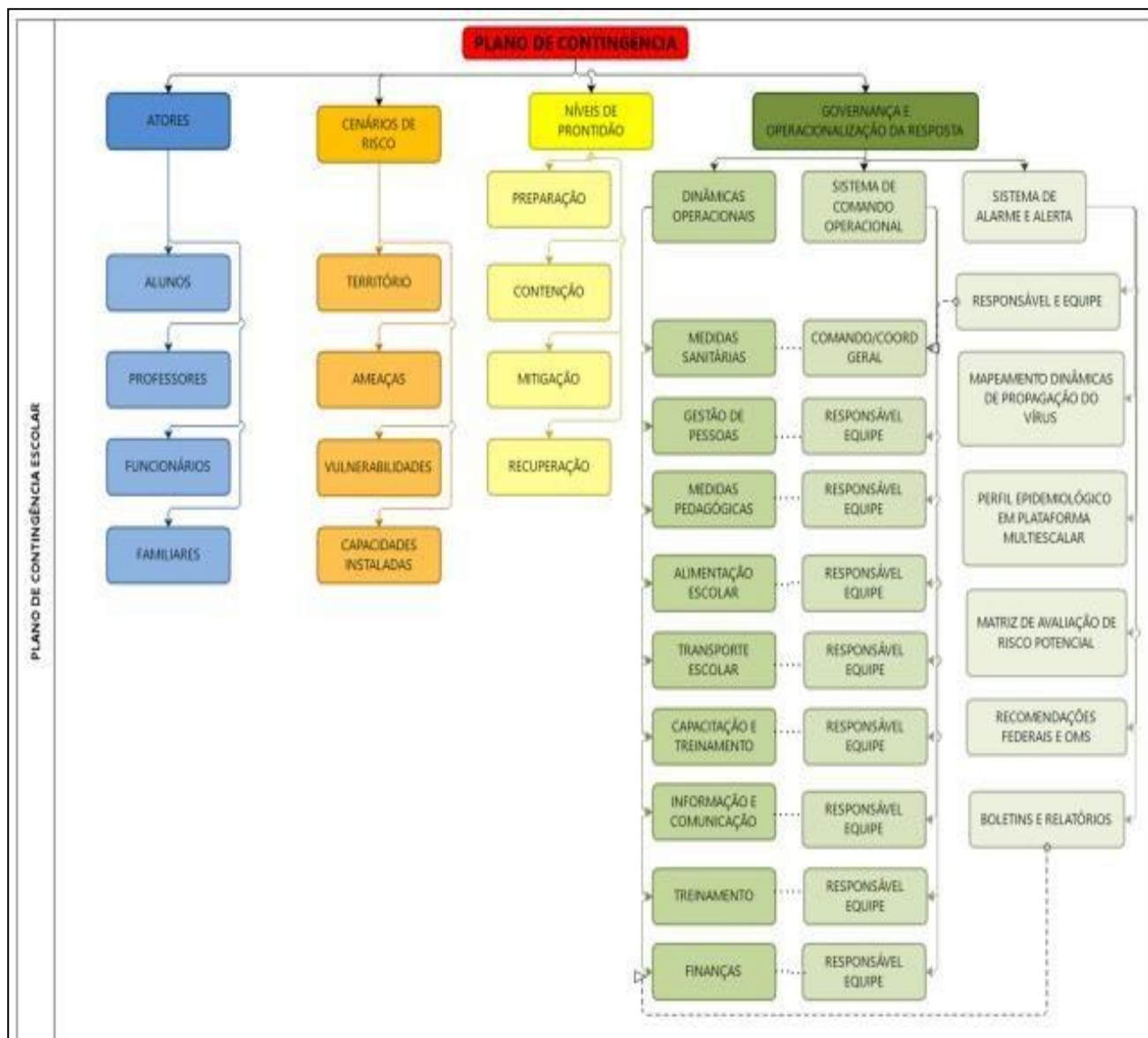


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respetivos professores, funcionários e familiares do Estado de Santa Catarina do Município de Capão Alto, localizado na região de Serra Catarinense.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
2. Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
3. Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe monitor e avalie /região/ouescola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
4. Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
5. Garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
6. Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco /prontidão associada à COVID- 19;

7. Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
8. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
9. Ajudar a gerir as regiões/municípios/escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
10. Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
11. Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

[]

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do estado/município/região e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível estadual/municipal/regional.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território catarinense abarca 295 municípios, tendo 1.270 escolas estaduais, 3.896 escolas municipais, 39 escolas federais, 1.295 escolas privadas.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 194.601 em creches, 191.697 em pré-escolas, 473.080 em séries Iniciais (de 1º ao 5º ano), 392.182 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 312.925 ensino médio e profissional 69.270 EJA (Educação de Jovens e Adultos), 36.734 em Educação Especial.

Os dados apontam que 22% da população catarinense é de estudantes, sem contar os estudantes

das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários.

Das escolas 90% ofertam alimentação, 80% água filtrada, 97% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores são 205.268 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

Para o Município de Capão Alto, é importante salientar que:

Localiza-se no Planalto Serrano, entre Lages e Campo Belo do Sul. O acesso é feito trafegando pela BR 116, em direção a Porto Alegre, na altura do Km 268, dobra-se à direita, acessando a SC 458, de onde dista mais 4 Km . A área do Município é de 1.335,84 Km² (IBGE , 2016), e a sede tem altitude de 1.022m acima do nível do mar, limitando-se ao norte e leste com o município de Lages, ao sul e sudoeste com Vacaria-SC, e a oeste com Campo Belo do Sul. Entre a população predominam as etnias italiana, turca e luso-brasileira.

O Município de Capão Alto, por muitos anos, foi o maior Distrito de Lages. Tem uma população de 2,496 habitantes (IBGE, 2019), sendo 80% deles moradores da zona rural. A sede guarda ainda características de um povoado rural e a denominação de Capão Alto tem origem ligada a sua posição geográfica.

O distrito de Capão Alto foi criado pela Lei nº 54 de 07 de janeiro de 1899. Em 29 de setembro de 1994 emancipou-se de Lages tornando-se um Município, através da Lei nº 9.697 (publicada em 30/09/1994).

Para enfrentamento do COVID-19 o Município dispõe de uma Unidade Básica de Saúde que atende das 8h as 21h de segunda a sexta-feira, tendo como responsável pelo atendimento aos suspeitos de COVID-19 a enfermeira Erica Zamban. Nos horários que a Unidade Básica de Saúde encontra-se fechada, o atendimento é direcionado ao Pronto Atendimento do Município de Lages.

O Município de Capão Alto não possui hospitais, o encaminhamento é para o Hospital Nossa Senhora dos Prazeres e Hospital Maternidade Tereza Ramos, no Município de Lages.

O Município de Capão Alto possui a Secretaria Municipal de Assistência Social, o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social Laços Fraternos, a Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação e Conselho de Alimentação Escolar como apoio ao enfrentamento do COVID-19.

O Corpo de Bombeiros fica no Município de Campo Belo do Sul e Lages, possuindo atendimento móvel se for necessário para o Município de Capão Alto.

A Rede Municipal de Ensino atende a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos:

- Uma Creche Municipal, do berçário ao Pré 2, com 114 alunos matriculados;
- Duas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, de 1º ao 9º Ano, com 320 alunos matriculados;
- A Educação de Jovens e Adultos, com 16 alunos matriculados;

A Rede Estadual de Ensino atende o Ensino Médio:

- Uma Escola Estadual de Ensino Médio, de 1º ao 3º ano, com 76 alunos matriculados.

Todas as modalidades de ensino municipal são atendidas com alimentação escolar, água proveniente da CASAN (Companhia Catarinense de Águas e Saneamento) e coleta de lixo terceirizada periódica.

Possuimos Atendimento Educacional Especializado com um total de 11 alunos das escolas Municipais.

A APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) que atende a demanda do Município de Capão Alto é a de Lages, totalizando cinco crianças atendidas.

Quanto ao número de servidores são 107 pessoas entre merendeiras, motoristas, monitores, professores, servidores administrativos, servidores técnicos e serviços gerais.

A Secretaria Municipal de Educação possui uma frota própria de transporte para os alunos da Rede Municipal e Estadual, com 6 microônibus, 3 ônibus, 4 Spin, 3 sandero e uma Van.

5.2 AMEAÇA(S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão corre através de gotículas e microgotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos— especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois de o vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos começam a ser testados.

¹Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia ,juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seus impactos na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3 VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

1. Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) Ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
2. Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu

cumprimento, nomeadamente, os hábitos associada à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

3. Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
4. Atitudes de negação do vírus, da covid-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fakenews e difusão de informação não validada cientificamente;
5. Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
6. Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, usa de máscaras, entre outros);
7. Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
8. Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
9. Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
10. Alunos sem espaço adequado para estudo em casa falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
11. Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
12. Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
13. Saúde mental dos profissionais, alunos e familiares;
14. Renda das famílias que interferem diretamente na qualidade da alimentação dos alunos e na condição habitacional das famílias o que interfere diretamente na possibilidade de contágio da COVID-19;
15. Devido a grande extensão territorial de Capão Alto, a distância percorrida pelos alunos desde a sua residência até a Escola.

[]

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

5.4.1 Capacidades instaladas

1. Articulação intersetorial com 18 organizações representativas do estado de Santa Catarina, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);

2. Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
3. Expansão do processo e regionalização das ações por meio das coordenadorias regionais de educação (36), de saúde (16), de proteção e defesa civil (20), das associações de municípios (21), das Secretarias Municipais;
4. Utilização do espaço e da infraestrutura das coordenadorias regionais de educação, dos centros integrados de gerenciamento de riscos e desastres regionais (CIGERDs), das associações de municípios, entre outros;
5. Elaboração do Plano de Contingência Municipal de Prevenção, Monitoramento e Controle da disseminação do COVID-19, seguindo o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação;
6. Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.
 - a) Capacitação das equipes on line;
 - b) Foi contratado um profissional para as vídeoaulas, auxiliando os professores nos seus conteúdos;

5.4.2 Capacidades a instalar

1. Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
2. Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
3. Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
4. Realização de simulados de mesa (antes) com coordenadorias regionais e de campo, e defesa civil (no início do retorno) nas unidades escolares;
5. Melhoria física das condições de infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, de acordo com relatório do responsável técnico da área;
6. Adequação do espaço físico do Atendimento educacional especializado de acordo com as normas sanitárias;
7. Terceirização de veículos de transporte de alunos conforme levantamento realizado pelo setor responsável;
8. Contratação de profissionais para suprir a demanda necessária;

9. Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
10. Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
11. Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
12. Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança;
 - a) Definição da progressividade do retorno e dimensionamento das alternativas de rodízio dos estudantes, face às condições da Rede e possibilidades de readequação;
 - b) Definição prévia da revisão curricular (a ser revisada a partir de avaliação diagnóstica dos estudantes ao retornarem) e das estratégias de ensino híbrido, visando o alcance dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e o cumprimento da carga horária mínima anual; aquisição/adequação dos meios necessários. |

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

| FASES | SUBFASES | CARACTERÍSTICAS | PLANCON ESTADUAL |
|--------------------|---|---|---|
| PREPARAÇÃO | | Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora | |
| RESPOSTA | Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado) | <p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p> | <p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p> |
| | Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testes generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão) | <p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p> | <p>Emergência de Saúde Pública</p> |
| RECUPERAÇÃO | | <p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p> | |

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

1. O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
2. O do sistema de comando operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
3. O do sistema de alerta e alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H.

Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são:

W1) porque será feito;

W2) o que será feito;

W3) onde será feito;

W4) quando será feito;

W5) quem o fará.

Os dois H:

H1) como será feito;

H2) quanto custará.

A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

As medidas administrativas têm como objetivo promover um alinhamento geral do estabelecimento de ensino, com medidas gerais e aplicáveis para a maioria da comunidade escolar e dos ambientes do estabelecimento.

| O QUÊ | ONDE | QUANDO | QUEM | COMO | QUANTO CUSTA | PROTOCOLO |
|---|-----------------------------|---|--|--|--|--|
| Avaliar a possibilidade do retorno Presencial | Na Rede Municipal de Ensino | 15 dias antes do retorno presencial das aulas | A Secretaria de Educação em conjunto com o Comitê de retorno as Aulas | Com a aprovação do Comitê Municipal | Sem custo | Quinze dias antes do possível retorno presencial será realizada uma reunião com o Comitê Municipal e Comitê de Retorno as aulas para viabilizar ou não o retorno presencial |
| Readequação dos espaços físicos que necessitem de reforma | Na Rede Municipal de Ensino | Imediato, antes do retorno presencial. | Secretaria de Educação em conjunto com a Secretaria de Finanças e Arquiteto da Prefeitura. | Através de reforma física dos espaços. | Os valores estão sendo levantados pelo responsável técnico | Foi realizada uma visita do responsável técnico nas escolas para fazer o levantamento de tudo que será necessário adequar nas para o retorno presencial. Após, será encaminhado para processo licitatório e por último a realização das reformas cabíveis. |
| Aquisição dos EPIS, materiais didáticos, esportivos Equipamentos e Material de Higiene | Na Rede Municipal de Ensino | Imediato, antes do retorno presencial. | Secretaria de Educação em conjunto com a Secretaria de Finanças | Através de licitação e/ou compra direta dos itens necessários | Os valores estão sendo levantados pelos responsáveis | Os responsáveis por cada setor ou Escola farão o levantamento dos itens necessários para encaminhamento posterior ao Setor de Finanças. |
| As escolas deverão estar com seus alvarás em dia, bem como limpeza da caixa d'água e dedetização. | Rede de Ensino | Imediato, antes do retorno presencial. | Equipe gestora da escola | Solicitar ao setor responsável o alvara de localização, dos bombeiros e sanitário. | Sem custo | A equipe gestora, deverá solicitar ao setor responsável, os alvarás necessários para funcionamento da escola, bem como Solicitar à Secretaria de Educação a contratação de empresa terceirizada para dedetização e limpeza da caixa d'água. |
| Retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos mínimos de 7 (sete) dias entre os grupos regressantes, em cada | Na rede Municipal de Ensino | Durante a vigência deste plano | Comissão escolar | Definir estratégias de acordo com o PLANCON Escolar | Definição de custo de acordo com a Licitação correspondente a tudo que envolve gastos (alimentação, reformas, | Após parecer favorável por parte dos Comites, a Escola organizará o retorno presencial comunicando todos os envolvidos (transporte, professores, alunos, profissionais, |

| | | | | | | |
|---|----------------|-----------------------------|--|---|------------|--|
| estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, da comunidade escolar | | | | | EPIS.) | alimentação escolar) |
| Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala. | Rede de Ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora e Pedagógica | A equipe definirá uma nova grade de horários de acordo com sua realidade | Sem custos | Cada escola, em reunião entre a equipe pedagógica e gestora definirá no período anterior ao retorno presencial a nova grade de horários e divulgará a toda comunidade escolar. |
| Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos estudantes (também dos responsáveis quando aplicável), e dos profissionais, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados. | Rede de Ensino | Permanente | Equipe Gestora | A equipe gestora providenciará a atualização dos contatos dos alunos e profissionais. | Sem custos | Cada escola definirá a estratégia para atualizar o contato de todos os responsáveis pelos alunos e profissionais e manter atualizado. |
| Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por estudantes, docentes, profissionais ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. | Rede de Ensino | Durante a vigência do Plano | Secretaria de Educação, Equipe Gestora e Pedagógica. | Utilizar aplicativos como Google meet, teams, Zoom. | Sem custos | Sempre que se fizer necessário uma reunião, o responsável deverá mandar o link para os demais participantes. |
| Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos e todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemoração, | Rede de Ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora e Pedagógica. | Não será permitido nenhum tipo de eventos que envolvam aglomeração. | Sem custos | Durante o período de vigência do Plano, a Secretaria de educação não autoriza nenhum tipo de evento, viagem ou similares por parte da Comunidade Escolar. |

| | | | | | | |
|---|----------------|-----------------------------|---|--|---------------------------|--|
| reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras. | | | | | | |
| As atividades esportivas coletivas e de contato devem seguir os cuidados sanitários preconizados nas portarias específicas de esportes, exceto quanto à determinação de realização de exames. | Rede de Ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/Pedagógica. | A equipe gestora em conjunto com a Pedagógica definirá as estratégias de atividades esportivas | Sem custos | Durante o período de vigência do Plano, a Equipe Gestora deverá seguir as portarias específicas para Esporte para a realização de qualquer atividade esportiva, garantindo a segurança dos alunos. |
| Adotar rotinas regulares de orientação de estudantes e profissionais sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19. Informar a toda comunidade escolar. | Rede de Ensino | Permanente | Equipe pedagógica/ Equipe Gestora/ Secretaria de educação/ Responsável pela comunicação e informação da Prefeitura | Através de cartazes, divulgação nos ônibus, ambiente escolar e nas aulas. | Custo do material gráfico | A Equipe Gestora em conjunto com a Equipe da Secretaria de Educação fará os dizeres de orientação e encaminhará aos responsáveis pelo Setor de Comunicação e Informação para desenvolver o design e posterior encaminhamento para o Setor de finanças para aquisição. |
| Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais de circulação.. | Rede de Ensino | Permanente | Equipe pedagógica/ Equipe Gestora/ Secretaria de educação/ Responsável pela comunicação e informação da Prefeitura | Através de cartazes, divulgação nos ônibus, ambiente escolar e nas aulas. | Custo do material gráfico | A Equipe Gestora da escola fará os dizeres das normas de condutas específicas de cada escola e encaminhará aos responsáveis pelo Setor de Comunicação e Informação para desenvolver o design e posterior encaminhamento para o Setor de finanças para aquisição. |
| Conhecer todos os regulamentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regulamentos. | Rede de Ensino | Permanente | Equipe pedagógica/ Equipe Gestora | Através de boletins diários de ocorrências. | Custo do material gráfico | A Equipe Gestora da escola deverá diariamente preencher o documento Boletim Diário de Ocorrência, recorrer ao responsável do setor conforme organogramas para qualquer resolatividade e encaminhar semanalmente para a Secretaria de Educação um relatório sobre as ocorrências da semana, bem como, manter estes documentos arquivados na escola. |

MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL

As medidas de higiene pessoal são as recomendações a serem seguidas com intuito de minimizar, tanto o contágio direto quanto o indireto, por intermédio de ações a serem realizadas de forma individualizadas, tanto por parte de estudantes quanto de profissionais e visitantes.

| O QUÊ | ONDE | QUANDO | QUEM | COMO | QUANTO CUSTA | PROTOCOLO |
|--|----------------|---|-----------------------------------|--|--|---|
| Garantir que todos trabalhadores estejam com seus calendários vacinais em dia. | Rede de ensino | Durante o período de Pandemia | Trabalhadores da rede de ensino | Orientar a todos os trabalhadores esteja com os calendários vacinais em dia. | Não há necessidade de recursos financeiros | A SME deverá orientar aos motoristas e monitores que estejam com suas carteiras de vacina em dia. Cabe a cada escola, manter cópia atualizada das carteiras de vacinação. |
| Divulgar para estudantes e profissionais sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos. | Rede de Ensino | Permanente | Equipe Gestora e Comissão escolar | Diariamente através de orientação por parte dos profissionais da escola e por meio de material orientativo | Custo do material gráfico se necessário | A equipe pedagógica e Gestora da escola deverão organizar cartaze orientativos, bem como deverão ser orientados todos os alunos no primeiro dia de aula, através de simulados e capacitação sobre as normas de higiene e conduta. |
| Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes da Unidade Escolar, dispensadores de álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada à constante higienização das mãos. | Rede de ensino | Permanente | Equipe Gestora e Comissão escolar | Através de dispensadores de álcool gel | Custo do Totem (dispensador de álcool gel) R\$200,00 a unidade | O gestor da escola em conjunto com a comissão escolar deverá fazer o levantamento de quantos dispensadores de álcool gel são necessários para a Escolar e solicitar com antecedência de um mês à Secretaria de Educação |
| É obrigatório o uso de máscaras descartáveis ou de tecido não tecido (TNT) por alunos, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento escolar. Orientar a troca das máscaras a cada 2 (duas) | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano ou determinação dos Órgãos Sanitários | Equipe Gestora e Comissão escolar | Reuniões, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar. | Custo do máscarase sacos de descarte | O gestor da escola em conjunto com a comissão escolar deverá fazer o levantamento de quantas máscaras e sacos de descarte são necessários para a Escolar e solicitar com antecedência de um mês à Secretaria de Educação. Bem como monitorar para que não |

| | | | | | | |
|---|----------------|-----------------------------|---|--|---|---|
| horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo). Não devem ser colocadas máscaras em bebês e crianças menores de dois anos devido ao perigo de asfixia | | | | | | falte na escola, solicitando a reposição com quinze dias de antecedência ao Setor responsável. |
| Disponibilizar álcool a 70% ou preparações antissépticas de efeito similar para cada professor, recomendando a frequente higienização das mãos. | Rede de ensino | Permanente | Secretaria de Educação e Equipe Gestora | Através de frascos de álcool gel para cada profissional | Custo do frasco do álcool gel x número de professores | O gestor da escola deverá garantir a todos os professores um frasco de álcool gel, recomendar a frequente higienização para os profissionais. Em como monitorar para que não falte na escola, solicitando a reposição com quinze dias de antecedência ao Setor responsável. |
| Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e unidade escolar. Orientar quanto à aplicação da "Etiqueta da Tosse". Orientar quanto ao uso de lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo. | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora e Comissão escolar | Através de Reuniões, regimento interno, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar | Custo de material gráfico, se necessário. Custo das lixeiras de acionamento de pedal | O gestor da escola e equipe pedagógica, monitores e motoristas deverão orientar a comunidade escolar e monitorar para que permaneça conforme o determinado na diretriz. Encaminhar à Secretaria de Educação, caso haja a necessidade de confeccionar qualquer material gráfico e/ou compra de lixeiras de acionamento de pedal. |
| MEDIDAS PARA A READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL | | | | | | |
| A readequação dos espaços para circulação social é uma atividade fundamental no processo organizacional a fim de minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, sendo importante a racionalização da utilização dos espaços, em sua forma e em sua cronologia, também há a necessidade de uma nova postura no comportamento dos indivíduos, portanto se recomenda: | | | | | | |
| O QUÊ | ONDE | QUANDO | QUEM | COMO | QUANTO CUSTA | PROTOCOLO |

| | | | | | | |
|---|----------------|-----------------------------|-----------------------------------|---|--|--|
| <p>Readequar os espaços físicos, respeitando o raio de 1m a 1,5 m em sala de aula. Nas atividades de educação física e em espaços abertos, deve-se manter distância de 1,5 m entre pessoas.</p> <p>Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos;</p> | Rede de Ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora e Comissão escolar | Através do isolamento das área | Custo das Fitas de isolamento (R\$22,00) cada | O gestor da escola e comissão escolar deverá avaliar cada sala de aula, medir e organizar o espaço respeitando o distanciamento físico. Deverá solicitar à Secretaria de Educação a quantidade de fitas de isolamento necessárias. |
| Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório, disponibilizar esta informação nos locais. | Rede de Ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora e Comissão escolar | Através de um cartaz contendo a metragem da sala e o teto máximo de pessoas no ambiente | Custo do material gráfico que determina o teto máximo de alunos por sala | O gestor da escola e comissão escolar deverá avaliar cada sala de aula, medir e organizar o espaço respeitando o distanciamento físico. Deverá solicitar à Secretaria de Educação a quantidade de cartazes a serem feitos com a indicação da metragem e teto máximo do ambiente. |
| Implementar sentido único nos corredores, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de estudantes e profissionais, respeitando o distanciamento mínimo entre as pessoas. Definir pontos exclusivos para entradas e saídas nas unidades escolares que disponham de mais de um acesso. Para estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar | Rede de Ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora e Comissão escolar | Através da ordenação do fluxo de entrada e saída | Custo das fitas de demarcação, cones e material gráfico | O gestor da escola e comissão escolar deverá avaliar o acesso e organizar o fluxo de entrada/saída da escola. Deverá solicitar com um mês de antecedência à Secretaria de Educação a quantidade de cartazes, cones, fitas de demarcação. |

| | | | | | | |
|--|----------------|-----------------------------|-----------------------------------|---|-----------|---|
| áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução. | | | | | | |
| Organizar as entradas e as saídas dos estudantes, de forma que não ocorram aglomerações e congestionamentos, escalonando os horários. | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora e Comissão escolar | Através de uma escala de saída para o intervalo e para o retorno à casa, como também para o ingresso na escola. | Sem custo | O gestor da escola deverá escalonar a saída dos alunos evitando qualquer tipo de aglomeração |
| Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara. Assegurar que estes cumpram as regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa. | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora e Comissão escolar | Através do controle de acesso de visitantes na escola | Sem custo | O gestor da escola deverá orientar e monitorar a entrada de qualquer visitante. |
| Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora e Comissão escolar | Desativar todos os bebedouros | Sem custo | O gestor da escola e a comissão escolar deverão desativar todos os bebedouros e ver a necessidade de um sistema |

| | | | | | | |
|---|-----------------------|------------------------------------|--|--|------------------|---|
| <p>diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deve ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool a 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.</p> | | | | | | <p>adequado para o consumo de água. Bem como a Secretaria Municipal de Educação providenciará squeezes individuais aos alunos da Rede Municipal de Ensino.</p> |
| <p>Fica facultada a Aferição da temperatura de todas as pessoas (estudantes, profissionais e visitantes) previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8°C (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius.</p> <p>Caso o estudante, profissional ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8º ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia, vômito, fica impedido de entrar no estabelecimento de ensino e deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município (Centro de Triagem).</p> | <p>Rede de ensino</p> | <p>Durante a vigência do Plano</p> | <p>Equipe Gestora e Comissão escolar</p> | <p>Fica facultada a Aferição da temperatura de todos que entrarem na escola</p> | <p>Sem custo</p> | <p>O gestor da escola e/ou pessoa determinada pro ele, deverá aferir a temperatura de todas as pessoas que entrarem na escola. A aferição deverá ser no pulso da pessoa.</p> <p>A pessoa que estiver com febre, deverá ser orientada a procurar a Unidade de Saúde.</p> |

MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

A implementação de medidas de distanciamento social é recomendável para toda comunidade escolar, quer sejam estudantes, professores, outros profissionais e visitantes. Esta atividade é indispensável para minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, havendo a necessidade uma nova postura no comportamento de toda comunidade escolar, recomenda-se:

| O QUÊ | ONDE | QUANDO | QUEM | COMO | QUANTO CUSTA | PROTOCOLO |
|---|----------------|--|--|--|------------------------------|--|
| Todas as unidades escolares devem fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades, bem como deve ser realizada a sanitização ambiental. | Rede de Ensino | Anterior ao início das aulas presenciais | Secretaria de Educação/Finanças e Equipe gestora da escola | Contratação de uma empresa terceirizada para sanitização com hipoclorito | Custo da higienização | A Secretaria de Educação encaminhará uma empresa para a sanitização de todo ambiente com solução de hipoclorito e posterior a esta sanitização a equipe gestora deverá organizar a equipe de serviços gerais para limpeza do ambiente escolar. |
| Prover treinamento específico sobre higienização e sanitização adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos profissionais responsáveis pela limpeza; | Rede de ensino | Anterior ao início das aulas presenciais | Comissão escolar | Capacitar todos os profissionais de limpeza e merendeiras sobre a correta higienização de utensílios e ambientes | Sem custo | A Secretaria de Educação encaminhará a nutricionista para treinar todos os profissionais sobre a correta higienização dos ambientes e utensílios. |
| Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambientes do estabelecimento, conforme diretrizes sanitárias | Rede de ensino | Permanente | Serviços gerais Equipe gestora Comissão escolar | Garantir a higienização de todos os ambientes escolares | Custo do material de limpeza | A equipe gestora deverá fazer uma escala de higienização de todos os ambientes e os serviços gerais deverão seguir esta escala, garantindo a higienização completa de todos os ambientes. Na ausência de um serviço geral, a escola deverá prever o substituto, para evitar que o ambiente permaneça sujo. |

MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS

A higienização de materiais é uma atividade importante no controle da disseminação do COVID-19 na sua forma indireta, e esta pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados especiais, tendo-se como recomendações:

| O QUÊ | ONDE | QUANDO | QUEM | COMO | QUANTO CUSTA | PROTOCOLO |
|---|----------------|-----------------------------|---|--|---|---|
| Orientar estudantes e profissionais a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos; | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica e Comissão escolar | Através de Reuniões, regimento interno, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar | Custo de material gráfico, se necessário. Custo das lixeiras de acionamento de pedal | O gestor da escola e equipe pedagógica deverão orientar a comunidade escolar e monitorar para que permaneça conforme o determinado na diretriz. Encaminhar à Secretaria de Educação, caso haja a necessidade de confeccionar qualquer material gráfico. |
| Estabelecer metodologia e orientar estudantes e profissionais a higienizar, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos; | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica e serviços gerais | Garantir a higienização de todos os ambientes escolares | Custo do material de limpeza | A equipe gestora deverá determinar na escala o responsável pela higienização dos materiais de usos comum e este deverá ser orientado a higienizar a cada uso, bem como anotar em planilha para monitoramento. |
| Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados. | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica, Comissão escolar e serviços gerais | Garantir a permanência de somente objetos de uso | Sem custo | A equipe gestora deverá em conjunto com os professores poucos materiais de uso pedagógico nas salas de aula. Garantir a higienização de cada equipamento pedagógico. |

| | | | | | | |
|--|----------------|-----------------------------|---|---|-----------|---|
| Os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou devolução por alunos, devem ser mantidos em quarentena em local arejado. Somente retornar para uso após quarentena de três dias. | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica e serviços gerais | Garantir que o ambiente mantenha higienizado, bem como o controle dos livros emprestados. | Sem custo | A equipe gestora deverá em conjunto com os professores e serviços gerais deverão garantir a higienização do ambiente a cada uso, a quarentena dos livros. Orienta-se monitorar estes procedimentos em planilha. |
|--|----------------|-----------------------------|---|---|-----------|---|

MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DE COVID-19 EM TRABALHADORES

| O QUÊ | ONDE | QUANDO | QUEM | COMO | QUANTO CUSTA | PROTOCOLO |
|---|--------------------------|--|--|--|--------------|--|
| Capacitar os profissionais, disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e, quando necessário, luvas. | Rede Municipal de Ensino | Anterior ao início das aulas presenciais | Secretaria de Educação/ Equipe gestora/ Técnico de Segurança de Trabalho | Capacitar todos os profissionais da escola | Sem custo | A Secretaria de Educação encaminhará a nutricionista para treinar todos os profissionais sobre a correta higienização dos ambientes e utensílios. Será solicitado o apoio do Técnico de segurança do trabalho. |
| Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) entre os profissionais. Se não houver como atender a esta distância, instalar barreiras físicas nas estações de trabalho ou proteção com protetor facial rígido (tipo face shield), além do uso da máscara. | Rede de ensino | Permanente | Secretaria de Educação/ Equipe gestora/ | Capacitar todos os profissionais da escola | Sem custo | A equipe gestora deverá avaliar a necessidade barreiras física nas estações de trabalho e garantir que todos os profissionais façam o uso dos EPIs. |
| Recomendar que os profissionais não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho, quando estes utilizarem uniforme. | Rede de ensino | Permanente | Secretaria de Educação/ Equipe gestora/ | Capacitar todos os profissionais da escola | Sem custo | A equipe gestora deverá orientar e monitorar os colaboradores para que troquem o uniforme para ir para casa. |

| | | | | | | |
|---|--------------------------|------------|--|---|-----------|--|
| O estabelecimento deve seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA), em especial as relativas aos Equipamentos de Proteção Individual. | Rede Municipal de ensino | Permanente | Secretaria de Educação/ Equipe gestora/ Técnico de Segurança de Trabalho | Garantir que os colaboradores sigam as recomendações do PPRA em relação ao uso de EPII. | Sem custo | A equipe gestora deverá direcionar os colaboradores ao Técnico de segurança de trabalho e este entregará os EPIS e orientar os colaboradores. A equipe gestora realizará o monitoramento do uso. |
|---|--------------------------|------------|--|---|-----------|--|

MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19:

| O QUÊ | ONDE | QUANDO | QUEM | COMO | QUANTO CUSTA | PROTOCOLO |
|--|----------------|-----------------------------|-----------------------------------|--|---------------------|--|
| Os profissionais e estudantes devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19. A unidade escolar deve realizar o monitoramento diário dos profissionais e estudantes com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos. | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Comissão escolar | Através de treinamentos da equipe | Sem custo | A Equipe gestora deverá orientar a comunidade escolar sobre a importância de informar Caso apresentem algum sintoma. A Equipe gestora deverá registrar no boletim diário de ocorrência. |
| Organizar a unidade escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal e Selecionar e treinar profissionais, como pontos focais, para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal. Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Comissão escolar | Disponibilizar uma sala para o isolamento. | Sem custo | A Equipe gestora deverá determinar uma sala para isolamento dos casos suspeitos, bem como selecionar um profissional responsável pela condução destes. Deverá dar os encaminhamentos necessários conforme orientação da diretoria e registrar no Boletim Diário. |

| | | | | | | |
|--|----------------|-----------------------------|-----------------------------------|---|-----------|---|
| Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os profissionais e estudantes afastados para isolamento por COVID 19 e Monitorar o retorno dos estudantes após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Comissão escolar | Através do registro atualizado de toda a comunidade escolar | Sem custo | A Equipe gestora deverá manter atualizado diariamente o registro de ocorrências, bem como monitorar o retorno dos estudantes, realizando a busca ativa se necessário. |
|--|----------------|-----------------------------|-----------------------------------|---|-----------|---|

MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL e ENSINO MÉDIO

| O QUÊ | ONDE | QUANDO | QUEM | COMO | QUANTO CUSTA | PROTOCOLO |
|---|----------------|-----------------------------|---|---|---------------------|---|
| No horário de chegada e saída dos estudantes, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para recebê-los, não permitindo a entrada de pais e responsáveis. | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Comissão escolar | Não permitir a entrada de pais e responsáveis | Sem custo | A Equipe gestora deverá manter um profissional para monitorar a entrada da escola |
| Deve-se escalonar a entrada das turmas, diferenciar os horários de outros níveis (se ofertados pela Unidade Escolar) e, se possível, estabelecer diferentes entradas para receber e dispensar os estudantes, bem como escalonar os intervalos para as classes, evitando aglomerações em corredores e outros espaços. | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Comissão escolar | Manter a entrada escalonada das turmas | Sem custo | A Equipe gestora deverá providenciar uma escala para a entrada e saída dos alunos. |
| Os estudantes de cada turma devem ficar sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores. Os estudantes devem interagir apenas para as pessoas que estejam na mesma sala (sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes). | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Comissão escolar/ Equipe pedagógica | Manter os alunos na mesma sala, evitando a interação entre as turmas. | Sem custo | A Equipe gestora deverá orientar os professores e garantir que não haja troca de turmas ou junção de duas turmas. |

| | | | | | | |
|---|----------------|-----------------------------|--|---|-----------|--|
| Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar. | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Comissão escolar | Não permitir atividades de outros profissionais na escola | Sem custo | Fica vedada toda e qualquer atividade dentro da escola de outros profissionais ou setores. |
| Realizar lanches e refeições, preferencialmente na própria sala de aula, caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal preconizado de 1 a 1,5 metros. | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Comissão escolar | A refeição deverá ser realizada na sala de aula, no caso de refeitório, garantir a higienização a cada turma. | Sem custo | A equipe gestora deverá organizar os lanches e refeições para serem ofertados na sala de aula, preferencialmente, devido ao espelho de mesa e cadeira para cada aluno. Caso opte pelo uso do refeitório, o mesmo deverá ser por turma, em diferentes horários e higienizados a cada troca. |
| É proibida a utilização de materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que eles possam ser limpos e sanitizados após cada uso. Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos estudantes. | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Equipe pedagógica / serviços gerais | Não permitir a utilização de materiais didáticos manuseados por vários alunos | Sem custo | Fica vedada a utilização de materiais didáticos manuseados por vários alunos. No caso de serem utilizados, os mesmos deverão ser limpos e desinfetados após o uso. Cabe a Equipe gestora determinar os materiais que podem ou não serem utilizados. |
| Higienizar diariamente, após cada turno, brinquedos e materiais utilizados pelas crianças dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, e higienizar imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos estudantes; | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Equipe pedagógica / serviços gerais | Higienizar após o uso os brinquedos e materiais utilizados pelas crianças | Sem custo | A equipe de serviços gerais deverá higienizar todos os brinquedos após o uso. Cabe a Equipe gestora determinar os materiais que podem ou não serem utilizados, evitando o uso de brinquedos que impossibilitem a higienização imediata. |

MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO PÚBLICO INFANTIL

O público infantil requer especial atenção pelas limitações quanto ao cumprimento das medidas de prevenção e controle na disseminação do vírus, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos.

| O QUÊ | ONDE | QUANDO | QUEM | COMO | QUANTO CUSTA | PROTOCOLO |
|---|----------------|-----------------------------|--|---|--------------|--|
| As unidades escolares que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos, ou com algum grau de dependência, deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para adequada higiene de mãos, com a regularidade necessária; | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Equipe pedagógica | Auxiliar as crianças na higienização correta das mãos | Sem custo | A equipe pedagógica em conjunto com a equipe gestora deverá auxiliar sempre que necessário às crianças pequenas na higienização correta das mãos. |
| É recomendável restringir a interação de crianças de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes. | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Equipe pedagógica | A escola definirá as estratégias cabíveis | Sem custo | A equipe pedagógica em conjunto com a equipe gestora deverá definir as estratégias cabíveis no ambiente escolar. |
| As crianças matriculadas em período integral devem permanecer no mesmo grupamento e profissionais, durante o período de permanência na escola. | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Equipe pedagógica | A escola definirá as estratégias cabíveis | Sem custo | A equipe pedagógica em conjunto com a equipe gestora deverá definir as estratégias cabíveis no ambiente escolar. |
| A alimentação deve ser oferecida dentro da própria sala, sendo sempre evitada a troca de espaços. | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Comissão escolar | A refeição deverá ser realizada na sala de aula, no caso de refeitório, garantir a higienização a cada turma. | Sem custo | A equipe gestora deverá organizar os lanches e refeições para serem ofertados na sala de aula, preferencialmente, devido ao espelho de mesa e cadeira para cada aluno. Caso opte pelo uso do refeitório, o mesmo deverá ser por turma, em diferentes horários e higienizados a cada troca. |
| Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após utilização de cada | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Equipe pedagógica / serviços gerais | Higienizar após o uso os brinquedos e materiais utilizados pelas crianças | Sem custo | A equipe de serviços gerais deverá higienizar todos os brinquedos após o uso. Cabe a Equipe gestora determinar a escala de horário |

| | | | | | | |
|--|----------------|-----------------------------|---|--|-----------|--|
| turma; | | | | | | dos parquinhos. |
| Estabelecer escalonamento na entrada e saída das crianças de modo a evitar aglomerações. Se possível, os profissionais devem pegar a criança do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os pais/responsáveis entrem no ambiente. | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Comissão escolar | Manter a entrada escalonada das turmas | Sem custo | A Equipe gestora deverá providenciar uma escala para a entrada e saída dos alunos. |
| Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também. | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Equipe pedagógica /serviços gerais | Higienizar após o uso os materiais utilizados pelas crianças | Sem custo | A equipe de serviços gerais deverá higienizar todos os brinquedos após o uso. Cabe a Equipe gestora determinar os materiais que podem ou não serem utilizados, evitando o uso daqueles que impossibilitem a higienização imediata. |
| Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a pelo menos 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, sendo que os mesmos deverão ser higienizados a cada uso e no final do turno. Os colchões ou berços das crianças na hora do cochilo deve ser individualizado. | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Equipe pedagógica /serviços gerais | Higienizar após o uso os berços utilizados pelas crianças e adequar ao distanciamento de 1,5 m Os colchões ou berços das crianças na hora do cochilo deve ser individualizado. | Sem custo | A equipe de serviços gerais deverá higienizar todos os berços, após o uso. Cabe a Equipe gestora garantir a distância de 1,5m entre os berços. |
| Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização. | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Equipe pedagógica /serviços gerais | Garantir que todos os brinquedos utilizados sejam passíveis de higienização | Sem custo | A equipe de serviços gerais deverá higienizar todos os brinquedos após o uso. Cabe a Equipe gestora determinar os materiais que podem ou não serem utilizados, evitando o uso daqueles que impossibilitem a higienização |

| | | | | | | |
|---|----------------|-----------------------------|---|---|-----------|--|
| | | | | | | imediate. |
| Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição, bem como o compartilhamento objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, babadores, lençóis, travesseiros, toalhas entre outros. | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Equipe pedagógica /serviços gerais | Garantir que não haja o compartilhamento de objetos e ou brinquedos vindos de casa. | Sem custo | A Equipe gestora e pedagógica deverá monitorar os alunos para que não compartilhem objetos e/ou tragam brinquedos de casa. |
| Os professores e funcionários devem supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos e superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental. | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Equipe pedagógica | Monitorar os alunos, para evitar uma ingestão ou exposição acidental da criança. | Sem custo | A Equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica deverá ter o cuidado de monitorar os alunos para que não haja nenhuma exposição ou ingestão acidental dos produtos de higienização. |
| Crianças maiores de 02 anos devem utilizar máscara durante toda a permanência no estabelecimento de ensino, retirando a mesma apenas no momento da refeição. | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Equipe pedagógica | Monitorar os alunos, para manter o uso das máscaras no ambiente escolar. | Sem custo | A Equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica deverá monitorar e orientar os alunos quanto a permanência das máscaras.. |

MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA ESTUDANTES E CRIANÇAS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O público alvo da Educação Especial requer atenções e apoios diferenciados por apresentarem condições singulares de aprendizagem e interação, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos. Ações para alunos incluídos nas escolas regulares:

| O QUÊ | ONDE | QUANDO | QUEM | COMO | QUANTO CUSTA | PROTOCOLO |
|---|----------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------------|--------------|--|
| A Unidade Escolar deve definir entre escola e pais, formas de condução das atividades dos estudantes com deficiência, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Equipe pedagógica | A escola definirá estratégias | Sem custo | A Equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica deverá estabelecer estratégias de acordo com a necessidade de cada aluno. |

| | | | | | | |
|--|----------------|-----------------------------|--|--|-----------|---|
| ambiente escolar. | | | | | | |
| Estabelecer profissionais responsáveis pela entrada e saída do estudante, evitando a entrada de pais e ou responsáveis; | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Equipe pedagógica | A escola definirá estratégias | Sem custo | A Equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica deverá estabelecer estratégias de acordo com a necessidade de cada aluno. Orienta-se que seja o segundo professor a fazer o direcionamento do aluno. |
| Auxiliar o estudante quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle. | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Equipe pedagógica / serviços gerais | Garantindo a correta higienização das mãos do aluno | Sem custo | O segundo professor deverá auxiliar o aluno na higienização das mãos, sempre que necessário, Estabelecendo uma rotina de higienização. |
| Orientar quanto ao uso obrigatório de máscaras. Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias. | Rede de ensino | Durante a vigência do Plano | Equipe Gestora / Equipe pedagógica | Monitorar os alunos, para manter o uso das máscaras no ambiente escolar. | Sem custo | O segundo professor deverá monitorar e orientar os alunos quanto a permanência das máscaras.. |

7.1.2 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

| O QUÊ | ONDE | QUANDO | QUEM | COMO | QUANTO CUSTA | PROTOCOLO |
|--|---|------------|--|--|--|---|
| Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica | Ambiente escolar | Permanente | CME (Conselho Municipal de Educação) Comunidade escolar | Assegurar a Participação Efetiva de Todos Neste Processo | Não há necessidade de recursos financeiros | A presença do aluno na escola, e o monitoramento da direção e professores. |
| Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada da aula presencial. | Ambiente escolar | Permanente | Comissão escolar | Assegurar a Participação Efetiva de Todos Neste Processo | Não há necessidade de recursos financeiros | Através de reuniões a Comissão escolar verá a possibilidade do retorno presencial ou não. |
| Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes | Ambiente escolar e Plataformas digitais | Permanente | Equipe gestora e pedagógica | Através de materiais didáticos, mídia, | Custo do Profissional de Mídia | Os professores deverão em conjunto com o gestor estabelecer metodologias que garantam a aprendizagem dos alunos |
| Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de | Ambiente escolar | Permanente | Equipe gestora e pedagógica | Avaliação dos alunos da Educação Especial; | Não há necessidade de recursos financeiros | Através de uma avaliação conjunta entre os profissionais da Educação |

| | | | | | | |
|---|--|---------------------|--|--|--|--|
| retornarem às atividades presenciais. | | | | | | |
| Definir os grupos a serem atendidos presencialmente. | Ambiente escolar | Novembro e Dezembro | SME Equipe gestora e pedagógica | Avaliação dos alunos que necessitam ser atendidos presencialmente | Não há necessidade de recursos financeiros | Através de uma avaliação conjunta entre os profissionais da Educação |
| Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes que não poderão retornar aos estudos presencialmente | Ambiente familiar | Permanente | SME Equipe gestora e pedagógica | Garantir que todos os alunos tenham acesso às aulas remotas | Não há necessidade de recursos financeiros | Os professores elaboram as atividades e enviam através de vídeo aula, whatsapp e impressas. |
| Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19. | Rede de Ensino | Permanente | SME, Equipe gestora e pedagógica. | Através de materiais didáticos, mídia e aula presencial. | Custo do Profissional de Mídia | Enquanto durar a pandemia de COVID-19, deverá ser garantida aos alunos a modalidade de ensino não presencial, bem como o presencial quando este for liberado. |
| Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não está realizando as atividades não presenciais | Rede de ensino | Permanente | SME, Equipe gestora e pedagógica. | Através de contato telefônico ou presencial | Não há necessidade de recursos financeiros | Após encaminhamento da ausência do aluno por parte de equipe pedagógica para a equipe gestora, esta entrará em contato com a família do aluno para o retorno as aulas. |
| Apresentar o calendário escolar para garantir o cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente. | Rede Municipal de Ensino | Dezembro de 2020 | SME | A SME apresentará o calendário escolar para a Equipe gestora e CME | Não há necessidade de recursos financeiros | A SME apresentará o calendário escolar para aprovação do Conselho Municipal de Educação e após encaminhará a Rede de Ensino. |
| Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica, assim | Ambiente escolar /Plataformas digitais | Permanente | SME Equipe gestora Equipe pedagógica | Através de um instrumento que garanta a avaliação do aluno | Não há necessidade de recursos financeiros | A equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica estabelecerá meios |

| | | | | | | |
|--|----------------|------------|--|---|--|---|
| como, a elaboração dos instrumentos | | | | | | para a avaliação dos alunos. |
| Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente. | Rede de Ensino | Permanente | Equipe gestora | Ravaliando o PPP | Não há necessidade de recursos financeiros | A Equipe gestora deverá reavaliar o PPP e adequa-lo ao Contexto atual. |
| Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória e estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, a fim de estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local | Rede de ensino | Permanente | SME Equipe gestora Equipe pedagógica | Através de atividades didáticas sobre o COVID-19. | Não há necessidade de recursos financeiros | A equipe pedagógica deverá prever no seu plano de aula atividades educativas pedagógicas sobre a prevenção da COVID-19. |

7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| O QUÊ | ONDE | QUANDO | QUEM | COMO | QUANTO CUSTA | PROTOCOLO |
|--|--------------------------|---|---|---|--|--|
| Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação (MBP) e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's) | Rede Municipal de ensino | Antes da retomada das aulas | Nutricionista | Adequar às normas e procedimentos considerando as recomendações para COVID-19. | Não há necessidade de recursos financeiros | Recomendar que cada estabelecimento de ensino atualize o Manual de Boas Práticas de Manipulação (MBP) e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's) de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19; |
| Garantir que as merendeiras estejam com seus calendários vacinais em dia. | Transporte escolar | Durante o período de Pandemia | Motoristas Monitores | Orientar a todos os trabalhadores do transporte escolar estejam com os calendários vacinais em dia. | Não há necessidade de recursos financeiros | Cabrerá a direção da escola solicitar às merendeiras as carteiras de saúde em dia. |
| Capacitação da equipe de manipuladores de alimentos | Rede Municipal de ensino | Antes da retomada das aulas e sempre que necessário | Nutricionista Vigilância Sanitária EPAGRI | Promover a capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos através de treinamentos de forma presencial ou não, definindo dia, horário e materiais necessários. | Não há necessidade de recursos financeiros | Capacitar e treinar os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização, conforme a RDC 216/2004/ANVISA e Portaria SES nº 256 de 21/04/2020), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares. |

| | | | | | | |
|---|--------------------------|---|---|--|--|---|
| Disponibilização e aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e uniformes completos | Rede Municipal de ensino | Antes da retomada das aulas e sempre que necessário | SME Gestor escolar Comissão escolar Técnico de Segurança do trabalho Setor de compras Setor de licitação | Realizar um levantamento das quantidades necessárias para cada unidade escolar; Verificar com o setor de compras a aquisição; Disponibilizar para os trabalhadores. | Custos referente a aquisição de EPIS | Disponibilizar os uniformes, sendo para merendeiras: calça comprida, camiseta ou jaleco de manga comprida, sapato fechado, touca, avental de napa, máscara descartável e para as auxiliares de serviços gerais caso precisarem auxiliar no porcionamento das refeições devem utilizar avental descartável e luvas descartáveis, além da máscara e touca. |
| Refeição em sala de aula e/ou Reorganização do refeitório e higienização dos ambientes | Rede Municipal de ensino | Antes da retomada das aulas e após o uso | Equipe gestora Comissão escolar Equipe de limpeza | Orientar a equipe para organizar mesas, bancos e cadeiras do refeitório respeitando o distanciamento de 1,5m entre as pessoas; Sempre após cada uso realizar a higienização do local. | Não há necessidade de recursos financeiros | Recomenda-se que preferencialmente, a alimentação deve ser oferecida dentro da própria sala de aula, sendo sempre evitada a troca de espaços; Caso utilizem-se refeitórios, respeitar: O mesmo deverá ser programado com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). O estabelecimento deve organizar a disposição das mesas e cadeiras de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 m entre as pessoas; Intensificar a higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso. Não utilizar toalhas de tecido ou outro material; |

| | | | | | | |
|-------------------------|--------------------------|--|---|---|--|---|
| Cronograma de horários | Rede Municipal de ensino | Antes da retomada das aulas e durante a vigência da pandemia | Equipe gestora Comissão escolar Nutricionista | Elaborar um cronograma de acordo com a quantidade de turmas que retornarem evitando a aglomeração; | Não há necessidade de recursos financeiros | Organizar cronograma para a utilização de refeitórios, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores e alunos; Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o objetivo de evitar aglomerações; |
| Transporte da refeição | Rede Municipal de ensino | Durante a vigência da pandemia | Manipulador de alimento | Transporte da alimentação de forma segura; | Aquisição de carrinhos de transporte, caso haja necessidade. | Caso a refeição seja servida em sala de aula é necessário que os alimentos preparados sejam mantidos em condições de tempo e temperatura que não favoreçam a multiplicação bacteriana. Os alimentos não devem permanecer mais de 30 minutos em temperatura ambiente e devem estar em recipientes limpos e fechados. |
| Utensílios e acessórios | Rede Municipal de ensino | Antes da retomada das aulas e sempre que necessário | SME Gestor escolar Comissão escolar Setor de compras Setor de licitação | Levantamento das quantidades dos utensílios e acessórios disponíveis nas escolas (pratos, copos, talheres, recipientes fechados, lixeiras, etc.); Verificar com o setor de compras | Custo da aquisição de utensílios, se necessário. | Providenciar utensílios e acessórios adequados e em quantidade suficiente para a distribuição de alimentos; Caso haja repetição, deverá ser feita em um utensílio limpo; As lixeiras de dentro da área de manipulação de alimentos deverão ter pedal e dotadas de tampas acionadas sem contato manual; |

| | | | | | | |
|--|--------------------------|-----------------------------|--|---|--|---|
| Entrada de pessoas na área de manipulação de alimentos | Rede Municipal de ensino | Permanente | Gestor escolar Comissão escolar | Treinamentos e cartazes orientativos sobre a proibição de pessoas externas no ambiente de manipulação de alimentos; | Não há necessidade de recursos financeiros | Orientar que entregadores externos e outros trabalhadores do estabelecimento não entrem no local de manipulação dos alimentos; |
| Nas Unidades em que os alunos levam o lanche, estes deverão ser orientados a higienizar e embalar o alimento conforme recomendações sanitárias. | Unidade escolar | Permanente | Gestor escolar Professores Alunos | Os alimentos externos trazidos por alunos e trabalhadores para consumo próprio devem estar higienizados e embalados conforme recomendações sanitárias | Não há necessidade de recursos financeiros | Caberá à escola estabelecer estratégias de higienização dos alimentos vindos de fora. Na Rede Municipal recomenda-se que não seja permitida a entrada de alimentos externos. |
| As Unidades Escolares que dispuserem de Cantinas, Lanchonetes, Restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação, de forma terceirizada, deverão também atender as recomendações da Vigilância Sanitária. | Unidade escolar | Permanente | Gestor escolar Comissão escolar Manipuladores de alimentos | Manter os utensílios higienizados. | Não há necessidade de recursos financeiros | Caberá ao gestor da escola monitorar a cantina quanto às diretrizes sanitárias. |
| Auxiliares de Serviços gerais: Caso precisarem auxiliar no porcionamento das refeições, utilizar avental descartável e luvas descartáveis. Além da máscara e touca, itens indispensáveis. Evitar entrar na cozinha. Caso seja necessária a entrada, deve-se colocar o avental descartável e touca; | Unidade escolar | Antes do retorno presencial | Equipe gestora Comissão escolar Nutricionista | Treinamento presencial | Não há necessidade de recursos financeiros | A nutricionista irá elaborar um treinamento por meio de slides e material orientativo; |

| | | | | | | |
|--|--------------------------|---|---|--|---|--|
| Assegurar que o lavatório para as mãos, tanto da cozinha, quanto das instalações sanitárias sejam providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% ou preparações antissépticas similares, lixeiros sem contato manual. | Rede Municipal de ensino | Antes do retorno presencial | Equipe gestora Comissão escolar Nutricionista | Orientar quanto a reposição imediata de sabonete, papel, álcool nos lavatórios | Custo do sabonete líquido, papel toalha, lixeiras, | A equipe gestora determinará uma pessoa da equipe para monitorar diariamente os dispensers, evitando que os mesmos estejam vazios. Orienta-se monitorar através de planilha |
| Intensificar a frequência de higienização de superfícies (mesas, cadeiras, maçanetas, superfícies do buffet/panelas e balcões), bem como, os procedimentos de higiene da cozinha de acordo com os POP's; | Unidade escolar | Antes da retomada das aulas e após o uso | Equipe gestora Comissão escolar Equipe de limpeza Manipulador de alimentos | Orientar a equipe para higienizar todas as superfícies | Não há necessidade de recursos financeiros | Intensificar a higienização adequada das mesas, cadeiras, maçanetas, bancos e similares, a cada uso, de acordo com os Procedimentos Operacionais Padronizados. Não utilizar toalhas de tecido ou outro material; |
| Disponibilizar merenda escolar nas Escolas Municipais, durante a permanência dos alunos nas escolas, com cardápios calculados por Nutricionista responsável pela Alimentação Escolar do Município. | Rede Municipal de Ensino | Permanente | Gestores Escolares e Nutricionista | Elaboração do cardápio pelo Nutricionista para cada unidade escolar | Compras de acordo com o cardápio | Disponibilização do cardápio para as unidades escolares; Pedidos de compras pelas Unidades Escolares; Oferta da merenda escolar aos estudantes. |
| Assegurar que todas as Unidades Escolares sejam providas de lavatórios para as mãos, tanto da cozinha, quanto das instalações sanitárias e garantir que os lavatórios sejam abastecidos diariamente com os produtos de higienização necessários. | Rede Municipal de Ensino | Permanente | Secretaria de Educação, Cômite Municipal, Secretaria de Obras, Secretaria de Finanças; Comissão Escolar | Instalações de pias de higienização nas unidades escolares | Instalação das pias nas cozinhas e nas instalações sanitárias que não possuem pias dentro dos banheiros | Os professores passarão para o setor de alimentação escolar, a quantidade de estudantes por turma; Os manipuladores junto com auxiliares e demais funcionários irão fazer a entrega dos pratos porcionados em cada sala de aula |
| Recomendar que preferencialmente não tragam alimentos externos. Salvo caso de alunos, professores e funcionários das Escolas Estaduais. | Rede estadual de ensino | Antes do retorno as aulas e enquanto durar a Pandemia | Comitê Escolar da Escola Estadual | Através de informativos | Folders informativos | Criar um plano de comunicação sobre todos os procedimentos a serem adotados pela Escola no combate ao COVID-19 |

7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

MEDIDAS GERAIS: No retorno das atividades do Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino, bem como para o transporte para o Ensino Superior no Município de Iages, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:

| O QUÊ | ONDE | QUANDO | QUEM | COMO | QUANTO CUSTA | PROTOCOLO |
|---|--------------------|-------------------------------|---|---|-------------------------------|--|
| <p>A capacidade do transporte escolar está limitada obrigatoriamente à capacidade do veículo com os passageiros sentados:</p> <p>a) Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor;</p> <p>b) A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento;</p> | Transporte escolar | Durante o período de Pandemia | Diretor de transportes Motoristas Monitores | Providenciar o isolamento dos bancos | Custo das fitas de isolamento | Cada motorista e monitor deverão providenciar o isolamento dos bancos com fita de isolamento. Deverão garantir que se cumpra o distanciamento dentro do veículo. |
| Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário; | Transporte escolar | Durante o período de Pandemia | Diretor de transportes SME | Providenciar a licitação de transporte terceirizado para suprir a demanda | Custo da terceirização | Após levantamento do número de alunos, o diretor de transportes verá se há a necessidade de terceirização de novas linhas e encamiinhamento para licitação. |
| Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira; | Transporte escolar | Durante o período de Pandemia | Diretor de transportes Motoristas Monitores | Garantir o correto embarque, acomodação e desembarque dos alunos. | Custo das fitas de isolamento | Cada motorista ou monitor deverá direcionar o aluno dentro do ônibus e também na hora do desembarque, evitando qualquer tipo de aglomeração. |

| | | | | | | |
|--|--------------------|-------------------------------|---|--|--|---|
| Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes; | Transporte escolar | Durante o período de Pandemia | Diretor de transportes Motoristas Monitores | Garantir a ventilação dentro do veículo | Não há necessidade de recursos financeiros | Cada motorista ou monitor deverá garantir a ventilação dentro no veículo. |
| Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la; | Transporte escolar | Durante o período de Pandemia | Diretor de transportes Motoristas Monitores | Garantir que todos os alunos estejam com máscara | Não há necessidade de recursos financeiros | Cada motorista ou monitor deverá garantir que os alunos mantenham a máscara durante todo o transporte escolar. |
| Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas; | Transporte escolar | Durante o período de Pandemia | Diretor das escolas Diretor de transportes | Demarcar os locais de embarque, respeitando o distanciamento. | Custo das fitas de isolamento | Cabe a gestão escolar em conjunto com o diretor de transportes estabelecer o local certo para o embarque e desembarque, demarcando os locais. |
| Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas; | Transporte escolar | Durante o período de Pandemia | Diretor de transportes Motoristas Monitores | Orientar os alunos quanto ao distanciamento nos locais de embarque distantes das escolas | Não há necessidade de recursos financeiros | Cada motorista ou monitor deverá orientar os alunos a manterem o distanciamento social no local do embarque. |

| | | | | | | |
|---|--------------------|-------------------------------|---|--|--|--|
| <p>Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte;</p> <p>a) Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem;</p> <p>b) Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia;</p> | Transporte escolar | Durante o período de Pandemia | Motoristas | Higienizar o transporte a cada uso | Não há necessidade de recursos financeiros | Cada motorista deverá higienizar o transporte após o uso, em todos os turnos utilizados. Bem como estabelecer uma periodicidade para uma higienização completa. |
| Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo; | Transporte escolar | Durante o período de Pandemia | SME Diretor de transportes Motoristas Monitores | Garantir que todos os veículos tenham álcool gel disponíveis | Não há necessidade de recursos financeiros | Cada motorista e monitor manter álcool gel para os usuários, solicitando a substituição anterior ao término para a SME. |
| Afixar no veículo um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social; | Transporte escolar | Durante o período de Pandemia | SME Diretor de transportes Departamento de Comunicação e Informação | Garantir que todos os veículos tenham as orientações necessárias | Custo do material gráfico | O diretor de transportes em conjunto com a Secretaria de Educação organizará as orientações a serem fixadas no interior do ônibus, cabendo ao setor de comunicação o design. |
| Fica facultada a aferição da temperatura dos alunos previamente ao seu ingresso ao transporte escolar. Se Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não permitir a entrada do estudante no veículo; | Transporte escolar | Durante o período de Pandemia | SME Diretor de transportes Motoristas Monitores | Garantir termômetro para todos os veículos, bem como o monitoramento do aluno | Custo dos termômetros | Fica facultada a aferição da temperatura dos alunos previamente ao seu ingresso ao transporte escolar, caso realizada, A aferição da temperatura deverá ser no pulso. |

| | | | | | | |
|---|--------------------|-------------------------------|--|---|--|--|
| No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista ou monitor deve relatar aos pais ou responsável a impossibilidade do aluno utilizar o meio de transporte e relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências; | Transporte escolar | Durante o período de Pandemia | Motoristas Monitores Gestão escolar | Cabe ao motorista e monitor relatar aos pais e responsáveis, caso a criança apresente febre, bem como comunicar a escola. | Não há necessidade de recursos financeiros | Cada motorista e monitor ao aferir a temperatura do aluno, verificar que o mesmo apresenta febre, deverá direcioná-lo a sua casa, comunicar os pais, bem como comunicar a Gestão da escola. |
| Priorizar as crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo; | Transporte escolar | Durante o período de Pandemia | Motoristas Monitores | Garantir os bancos dianteiros para as crianças da educação infantil e com necessidades especiais | Não há necessidade de recursos financeiros | Cada motorista e monitor ao direcionar o aluno dentro do ônibus, priorizando os bancos dianteiros para as crianças da educação infantil e com necessidades especiais |
| Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade Escolar; | Transporte escolar | Durante o período de Pandemia | SME Diretor de transportes | Através do documento licitatório e/ou através de capacitação | Não há necessidade de recursos financeiros | Cabe a Secretaria Municipal de Educação através da direção de transportes informarem a todos motoristas terceirizados ou servidores às normas sanitárias. |
| Disponibilizar e exigir o uso de máscaras e também face shield (protetor facial), utilizados simultaneamente, tanto para o condutor do veículo quanto para o monitor, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno). Orientar estes profissionais que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em | Transporte escolar | Durante o período de Pandemia | SME Secretaria de Finanças Técnico de Segurança do trabalho Diretor de transportes | Aquisição de máscaras e protetor facial | Não há necessidade de recursos financeiros | Cabe A Secretaria Municipal de Educação a aquisição dos EPIS necessários para os servidores Municipais. O transporte terceirizado cabe à Empresa terceirizada providenciar os EPIS. Cabe ao Técnico de Segurança do Trabalho a capacitação adequada para o uso dos EPIS. |

| | | | | | | |
|--|--------------------|-------------------------------|--|---|--|---|
| conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la; | | | | | | |
| Orientar aos pais que os estudantes deverão utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020; Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguadem seus filhos no ponto de embarque. | Transporte escolar | Durante o período de Pandemia | SME Diretor de transportes Motoristas Monitores | Orientar os pais e alunos sobre a importância do uso de máscaras durante o embarque e trajeto | Recurso financeiro para folder. | A SME através da direção de transportes deverá organizar um material orientativo sobre as diretrizes sanitárias para uso do transporte escolar e informar aos pais, responsáveis e alunos. Cabe ao monitor e motorista a garantia do uso no transporte escolar. |
| Garantir que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia. | Transporte escolar | Durante o período de Pandemia | Motoristas Monitores | Orientar a todos os trabalhadores do transporte escolar estejam com os calendários vacinais em dia. | Não há necessidade de recursos financeiros | A SME através da direção de transportes deverá orientar aos motoristas e monitores que estejam com suas carteiras de vacina em dia. |
| Cabe aos órgãos de fiscalização municipal promover ações e operações que intensifiquem a fiscalização, sempre considerando o arcabouço legal pertinente em vigor. | Transporte escolar | Durante o período de Pandemia | Vigilância Sanitária | Fiscalização dos transportes escolares para ver se estão de acordo com as normas sanitárias. | Não há necessidade de recursos financeiros | Cabe a Vigilância sanitária realizar a fiscalização dos transportes escolares de acordo com o seu cronograma. |

7.1.5 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

| O QUÊ | ONDE | QUANDO | QUEM | COMO | QUANTO CUSTA | PROTOCOLO |
|--|--------------------------|---|---|---|--|---|
| Formação para retorno presencial com todos os profissionais da unidade escolar com foco nas medidas sanitárias | Rede Municipal de Ensino | Assim que divulgado o Plano de contingência Antes do retorno presencial | Secretaria Municipal de Educação (SME) Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Defesa Civil | Através de capacitação com todos os profissionais da rede Municipal, separados por categoria. | Não serão utilizados recursos financeiros. | A SME em conjunto com os demais setores organização uma capacitação para o retorno presencial. Ficando sob-responsabilidade de cada setor o assunto abordado; Diretrizes – SME Simulados – Defesa Civil Informações sanitárias - SMS |

7.1.6 DAOP FINANÇAS

| O QUÊ | ONDE | QUANDO | QUEM | COMO | QUANTO CUSTA | PROTOCOLO |
|---|--------------------------|--------------------------------|---|---|--|--|
| Identificar fonte de recursos e valores para Aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público-alvo. | Setor de Finanças | Anterior ao retorno presencial | SME Secretaria de Finanças | Através de levantamento do que será necessário para o retorno | O custo dos materiais a serem adquiridos | A SME fará o levantamento de todo o material necessário, levantamento de custos e buscará junto a Secretaria de Finanças a fonte de recursos que poderá ser utilizada para esta aquisição. |
| Aquisição de Equipamentos de proteção individual, Equipamentos de Proteção coletiva, Álcool 70% (gel e líquido) | Rede Municipal de Ensino | Permanente | SME Secretaria de Finanças | Através de levantamento do que será necessário para o retorno, realizar a aquisição. | O custo dos materiais a serem adquiridos | A SME encaminhará ao setor de finanças os orçamentos necessários para licitação e/ou compra direta de tudo o que for necessário para o retorno presencial com segurança. |
| Contratação de Profissionais para suprir a demanda. | Rede Municipal de Ensino | Permanente | SME Secretaria de Finanças Departamento de RH | Através da triagem realizada e da nova demanda, será revisto o quadro de profissionais a serem contratados. | O custo dos materiais a serem adquiridos | A SME em conjunto com os demais setores, apresentará o quadro necessário de funcionários para suprir a nova demanda e verá a possibilidade de contratação. |

7.1.7 DAOP GESTÃO DE PESSOAS

| O QUÊ | ONDE | QUANDO | QUEM | COMO | QUANTO CUSTA | PROTOCOLO |
|--|--------------------------|--|---|---|---|--|
| Disponibilização de material informativo de prevenção a Covid-19 em todos os ambientes das unidades escolares. | Rede de ensino | Antes do retorno as aulas e enquanto durar a Pandemia | SME SMS Setor de comunicação e informação | Através de informativos | Folders informativos | Criar um plano de comunicação sobre todos os procedimentos a serem adotados pela Escola no combate ao COVID-19 |
| Mapeamento e triagem dos profissionais, contratação de profissionais necessários. | Rede Municipal de ensino | Anterior ao retorno presencial e monitoramento diário. | SME Gestores das escolas Departamento de RH | Levantamento de atestados médicos; e doc. autodeclaratórios de todos os profissionais que compõem a unidade escolar. Classificação dos profissionais por grupos (1;2;3) e encaminhamentos (trabalho remoto; licenças; perícias médicas; serviços de saúde, isolamento em quarentena). | Custo da contratação do profissional substituto | Todos os servidores do grupo de risco deverão trazer o atestado comprobatório do seu problema, passar por perícia média e assinar um termo autodeclaratório sobre o seu estado de saúde. |
| Monitoramento contínuo de profissionais | Rede de ensino | Permanente | SME Gestores das escolas | Monitoramento diário, encaminhamento e registro no boletim de ocorrência. | Não serão utilizados recursos financeiros. | A unidade escolar deverá destinar os profissionais que realizarão a recepção e o monitoramento dos profissionais; estudantes e crianças na entrada do ambiente escolar. Estes profissionais com os EPI's e treinamentos sobre os protocolos de biossegurança deverão realizar a aferição de temperatura de todos os profissionais da unidade escolar, e também dos estudantes e crianças. Também deverão realizar a orientação diária para higienização e verificação do uso dos EPI's promovendo a entrada segura de todas as |

| | | | | | | |
|--------------------------------------|----------------|-----------|-----------------------------|---|--|---|
| | | | | | | <p>peçoas no ambiente escolar. Ainda no momento de recepção, se identificado temperatura igual ou maior a 37,8 graus ou a autodeclaração de sintomas gripais, o recepcionista deverá fazer a orientação de que o profissional; o estudante ou a criança deverá ser imediatamente encaminhado para o serviço de referência do município para tratamento de Covid-19 (centro de triagem). Anotar toda ocorrência no boletim diário.</p> |
| Estratégias para ações de emergência | Rede de ensino | Pemanente | SME Gestores das escolas | Monitoramento diário, encaminhamento e registro no boletim de ocorrência. | Não serão utilizados recursos financeiros. | <p>Identificado casos de sintomatologia apresentada pelo profissional; estudante ou criança durante a atividade escolar deverá ser realizado imediatamente o encaminhamento para o serviço de referência do município para tratamento de Covid-19 (centro de triagem). Nas situações de alteração súbita de quadro de saúde de estudante ou criança, durante a atividade escolar, caberá ao gestor fazer o contato imediato com o responsável para busca do estudante/criança. Havendo indisponibilidade de a família buscar o estudante/criança caberá ao gestor escolar acionar o Conselho tutelar para que se efetivem as ações necessárias. Na ocorrência de alteração de quadro de saúde com risco grave, a comissão escolar deverá acionar os serviços móveis de urgências (192/193) e comunicar a família.</p> |

| | | | | | | |
|---|----------------|--------------|--------------------------------|--|--|--|
| Cronograma semanal das equipes de profissionais que realizarão atividades presenciais | Rede de ensino | Semanalmente | Escolas | Estabelecimento de cronograma semanal de atividades | Não serão utilizados recursos financeiros. | Cabe a gestão da escola construir cronograma semanal de profissionais que realizarão atividades presenciais, organizado por nome; datas e períodos que realizarão as atividades presenciais na unidade escolar; disponibilizar o cronograma aos recepcionistas para o controle diário de acesso às unidades. |
| Criação de canais virtuais para comunicação com a família e visitantes e/ou controle por agendamento | Rede de ensino | Permanente | Escolas | Criar um canal de comunicação efetivo com os pais e responsáveis | Não serão utilizados recursos financeiros. | Priorizar a comunicação com familiares e visitantes por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), evitando ao máximo a interação presencial desnecessária. Adotar sistema de agendamento para ocasiões de recepção de familiares e visitantes que não possuem acesso as TIC's. |
| Elaboração de rotinas que disponibilizem momentos para apoio e suporte psicossocial com estratégias de escuta e encaminhamentos psicossociais | Rede de ensino | Permanente | Psicóloga Assistente Social | Contratar o profissional técnico para agir em todo suporte psicossocial necessário na Rede Municipal de Ensino | Recurso financeiro para contratação de um profissional de psicologia e assistente social | Cabe aos profissionais de psicologia e assistência social disponibilizar momentos para roda de conversas virtuais e webinários sobre a promoção de saúde mental de estudantes e profissionais, bem como, promover possibilidades de escuta e suporte. |

7.1.8 DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

| O quê | Onde | Quando | Quem | Como | Quanto custa | Protocolo |
|--|--------------------------|------------|---|---|---------------------------|---|
| Elaborar um plano de comunicação buscando canais de comunicação confiáveis ao que o público-alvo utiliza. | Rede Municipal de Ensino | Permanente | SME Equipe gestora escolar Departamento de Comunicação e informação | Através de informativos gráficos e virtuais | Custo do material gráfico | A SME em conjunto com os demais estabelecerão estratégias de fornecimento de informações regulares sobre o retorno às aulas, o grau de preparação do Município e do estabelecimento escolar, o processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação bem como das Ampliando a possibilidade de que cada um, inclusive de pessoas com deficiências auditivas, visuais, cognitivas, tenha acesso à informação validada; Combatendo fake news e notícias de natureza especulativa variada. |
| Divulgação dos materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, tornando públicas as medidas preventivas e de contenção do contágio adotadas pelo Poder Público e pelo estabelecimento. | Município | Permanente | SME | Através do meio virtual | Não haverá custo | Deverão ser divulgados em linguagem acessível, fisicamente e nos site do Município, todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, bem como normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, |
| Avaliação, revisão, adaptação e aprimoramento do Sistema de Comunicação. | Rede Municipal de Ensino | Permanente | SME Equipe gestora escolar Departamento de Comunicação e informação | Quando houver uma mudança de conduta ou alteração dos Planos e protocolo. | Não haverá custo | Cabe a SME e equipe gestora informar imediatamente ao setor de comunicação e informação qualquer alteração de conduta que deve ser informada no site do Município, bem como qualquer alteração do Plano e seus protocolos. |

7.1.1. DAOP de Medidas Sanitárias

[Acesse ao documento na íntegra.](#)

7.1.2. DAOP Medidas Pedagógicas

[Acesse ao documento da íntegra.](#)

7.1.3. DAOP Alimentação Escolar

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.4. DAOP Transporte Escolar

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.5. DAOP Capacitação e Treinamento

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.6. DAOP Finanças

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.7. DAOP Gestão de Pessoas

[Acesse ao documento na íntegra](#)

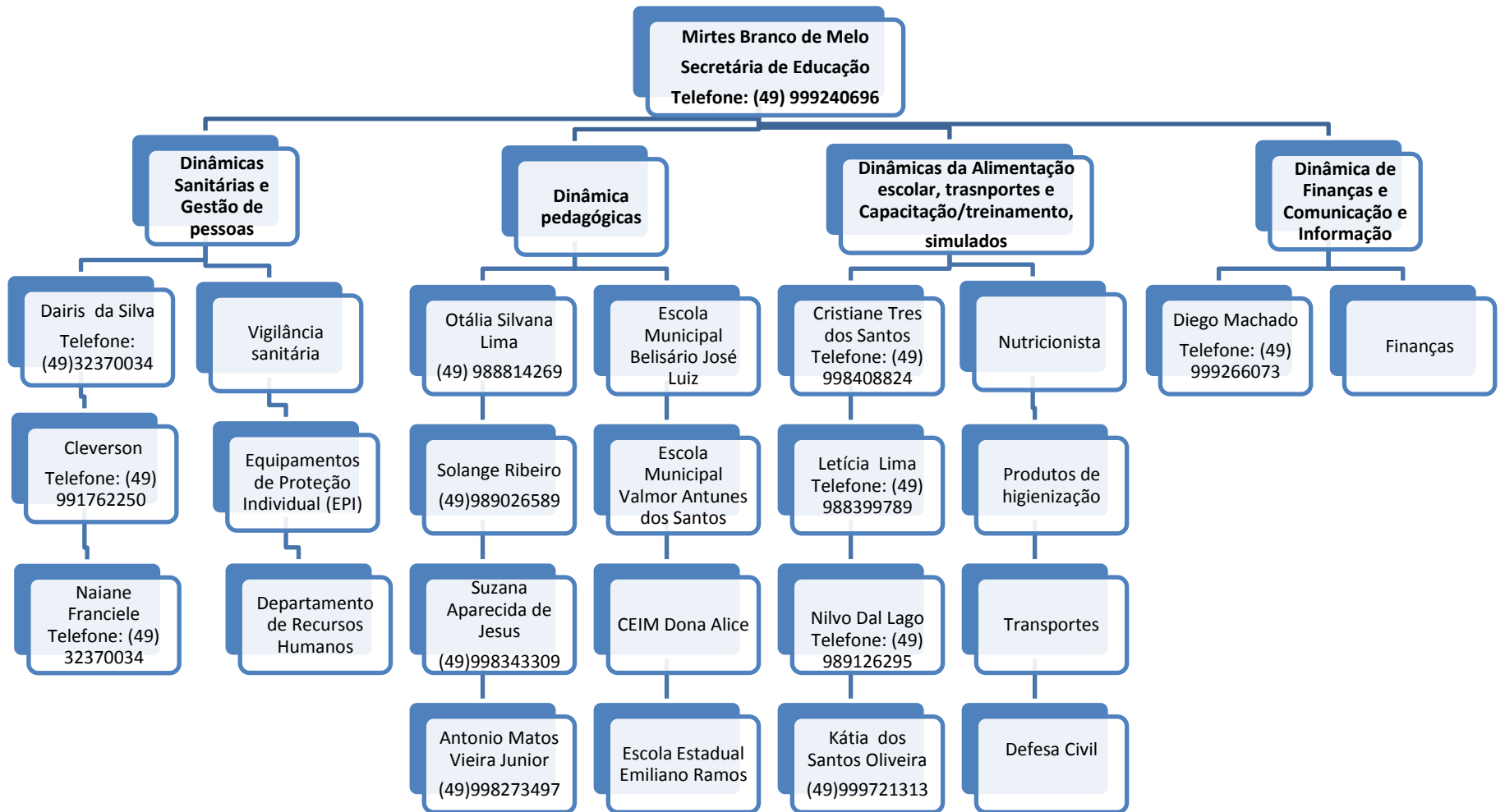
7.1.8. DAOP Comunicação e Informação

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)

O Estado de Santa Catarina, Regional da saúde [da Serra Catarinense, o Município de Capão Alto], adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.

[O organograma abaixo, é o sistema de comando em operações/ Unidade de Gestão Operacional.]



7.3. SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1 Dispositivos Principais

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

1. O mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
2. O perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
3. A matriz de avaliação de indicadores de risco potencial na gestão da saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).
4. Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:
5. Indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
6. Boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/coes nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
7. Simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.

7.3.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registo das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais. Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registos diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade **quinzenal**, serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

ANEXO 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº | |

DIA: | / | / |

| DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS | OCORRÊNCIA | ENCAMINHAMENTO | RESOLUÇÃO | ALTERAÇÕES (SE HOUVER) |
|--------------------------------|------------|----------------|-----------|------------------------|
| GESTÃO DE PESSOAS | | | | |
| MEDIDAS SANITÁRIAS | | | | |
| ALIMENTAÇÃO | | | | |
| TRANSPORTE | | | | |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS | | | | |
| OUTRAS | | | | |

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS |

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES



ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: De | A |

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

| DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS | FACILITADORES | DIFICULTADORES |
|--------------------------------|---------------|----------------|
| GESTÃO DE PESSOAS | | |
| MEDIDAS SANITÁRIAS | | |
| ALIMENTAÇÃO | | |
| TRANSPORTE | | |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS | | |

ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:

| DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS | ASPECTOS | NÚMERO |
|----------------------------------|--|--------|
| GESTÃO DE PESSOAS | Professores envolvidos Servidores envolvidos Estudantes envolvidos Atendimentos realizados com professores Atendimentos realizados com servidores Atendimentos realizados com estudantes Atendimentos realizados com familiares | |
| MEDIDAS SANITÁRIAS | Quantidade de álcool gel Quantidade de máscaras | |
| ALIMENTAÇÃO | Quantidade de refeições servidas Quantidade de alimentos servidos em kg | |
| TRANSPORTE | Quantidade de alunos transportados Quantidade de motoristas mobilizados Quantidade de motoristas treinados | |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS | Quantidade de atividades desenvolvidas Quantidade de material produzido Quantidade de equipamentos utilizados Quantidade de horas presenciais Quantidade de horas ensino híbrido Quantidade de alunos presenciais Quantidade de alunos em ensino híbrido Quantidade de estudantes ensino remoto | |
| TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO | Quantidade de treinamentos oferecidos Quantidade de professores capacitados Quantidade de servidores em simulados Quantidade de horas de capacitação ofertadas % de aproveitamento das capacitações ofertadas Quantidade de certificados Quantidade de material elaborado | |



ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS

| DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS | DESTAQUES EVIDENCIADOS | ASPECTOS A MELHORAR | LIÇÕES APRENDIDAS |
|--------------------------------|------------------------|---------------------|-------------------|
| GESTÃO DE PESSOAS | | | |
| MEDIDAS SANITÁRIAS | | | |
| ALIMENTAÇÃO | | | |
| TRANSPORTE | | | |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS | | | |



ANEXO 5:

SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

[

]

FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, [

]

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

RESPONSÁVEIS PELO PLANO

Plano de contingência aplicável ao município de:

Capão Alto

Nome do Município

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Tito Pereira Freitas

Prefeito Municipal

Kátia Santos Oliveira

Proteção e Defesa Civil

Gislaine Freitas de Jesus Antunes Pereira

Secretaria de Saúde

Mirtes Terezinha Branco de Melo

Secretaria de Educação

Membros da equipe:

André Pereira Arruda - Procurador do Município de Capão Alto

Suzana Aparecida de Jesus – Diretora da Creche CEIM Dona Alice

Solange de Lourdes Ribeiro da Silva – Diretora da Escola Municipal Valmor Antunes dos Santos

Otália Silvana Matos de Souza – Diretora da Escola Municipal Belisário José Luiz

Nilvo Dal’Lago – Diretor de Transportes

Cristiane Tres dos Santos – Nutricionista da Alimentação Escolar

Daires da Silva – Fiscal da Vigilância Sanitária

Liliane Cristina Santos Ribeiro – Representante do Conselho Tutelar

Antonio Matos Vieira Junior – Diretor da Escola Estadual Emiliano Ramos